



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 01281 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E2694FD5C4D7E249369C9CFAC24423C6

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 003-2024 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO 2024 DO CO FINANCIAMENTO ESTADUAL, ATRAVÉS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE IBIPEBA-BA PARA O EXERCÍCIO 2024.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

O Município de Ibipeba – Bahia, através da secretaria Municipal de Saúde, com com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 001/2024, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 008/2024 para fins de credenciamento de laboratório regional de prótese dentária, para prestação de serviços odontológicos na confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Ibipeba - Ba, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização dos serviços. Inscrição ordinária no período de 16/04/2024 a 31/12/2024 das 08h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba/BA – CEP: 44.700- 000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no <https://ibipeba.ba.gov.br/> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitacoes@ibipeba.ba.gov.br no horário de 08:00 às 13:00 horas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

IBIPEBA/BA, EM 19 de abril de 2024.

Elivagner Porfirio Alves Barreto
Sec. Municipal de Saúde de IBIPEBA

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino, S/N, Ibipêba-BA - CENTRO CEP:44.970-000

Resolução Nº 03/2024

Dispõe sobre o PLANO DE AÇÃO 2024 do Co-Financiamento ESTADUAL, através do FEAS-Fundo ESTADUAL de Assistência Social para a Política Pública de Assistência Social Municipal de Ibipêba-Ba para o exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipêba-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida no dia **16 de abril de 2024, registrada em ata Nº 43, define.**

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento estadual da Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Ibipêba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RUA sidelcino , S/N ,Ibipêba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

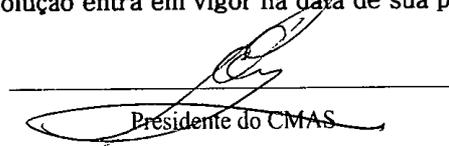
RESOLVE APROVAR:

Art 1º- Plano de Ação da Assistência Social 2024, em conformidade com a pactuação compartilhada de atendimento municipal, estadual e federal:

BLOCO	PISO/VALOR	COMPONENTES	Quantidade de atendimento	Parcelas mensais (R\$)
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PBF - PISO BÁSICO FIXO:	PAIF - serviço de proteção/Plano de atendimento integral à família	2500	2.500,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL/VALOR: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	(Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	170	1.161,00
		Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	100	
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PAEFI - serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	50 famílias	3.600,00
IGD-SUASBAHIA	IGD - PISO IGD SUAS BAHIA	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada Suas Bahia	-----	*10.000,0
BLOCO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Benefício Eventual	Público previsto em lei Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021	500	1.400,00
Total dos recursos previstos	-----	-----	-----	113.932,00

*Parcela única anual

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Presidente do CMAS
Orlando Pereira Cruz